



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA,
LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO**

Em cumprimento ao Art. 75 do Estatuto Social deste Sindicato, comunicamos que foram registradas duas chapas de Diretoria Plena e treze de Conselho Fiscal, como concorrentes à eleição a que se refere ao EDITAL publicado no dia 9 de setembro de 2023 e retificado no dia 6 de outubro de 2023, porém a chapa 11 não foi habilitada para a concorrência por falta de documentações e não haver notificação do presidente da entidade solicitando as correções, conforme definição em reunião da Junta Eleitoral no dia 04 de outubro de 2023:

DIRETORIA PLENA

CHAPA 1

Adriana Costa Rodrigues, Ailson Pedro de Melo, Aldo Rodrigues Saraiva, Alexandre Souza Santos, Amarildo Carlos Simoni Lopes, Antonio José A. Vieira Bonifácio, Antonio Neto Mendes, Carlos Gomes Pinto, Claudio Klevze, Claudio Tapajós Becker de Oliveira, Denis Rodrigues Sodré, Diogo Rossignatti, Douglas Henrique E. Mandira, Emerson. Luis de Oliveira, Enesio Felix Santos, Fausto Simões Junior, Gustavo Silva Viveiros, Hamilton Darcy Correa, Heleno José da Silva Filho, Henrique Oliveira Rola, Hilberton de Lima Castro Isaac Zuliani Barros, Ivair Ramos, Ivan Marcelo Vasconcelos Dias, Jair Alvaro da Silva, João Carlos Santos Pinto, José Eusébio da Silva, José Luiz Piccoli, José Luis Pereira Ferreira, Julio das Neves Gonçalves, Manoel Etelvino Evangelista Souza, Rafael Dias Correa, Ricardo Santos Melo, Roberto Augusto de Jesus Souza, Waldineci Vinagre, Wellington Deivid do Nascimento, Ricardo Santos Melo

CONSELHO FISCAL

CHAPA 1

Belilia Rosa de Sousa, Erasmo Tabasso, Gilson Moreira da Silva, Adriano Alberto, José Luiz Fonseca, Reginaldo André Bozoni

CONSELHO FISCAL

CHAPA 2

Carolina H de Miranda Gomes, Anibal Costa Rodrigues, Boaventura Umbelino R. Filho, Paulo Cesar S. do Patrocínio, Ricardo Martins Santana

DIRETORIA PLENA

CHAPA 3

Adriano Ferreira dos Santos Silva, Alexandre Dias da Silva, David Sergio da Costa, Edison Fernandes Freitas, Ednilson Nunes dos Santos, Fabiano Rodrigo Vedana, Fabio Luiz da Silva Fabio Prudêncio Mota, Fagner Edivaldo da Silva, Henrique Oliveira e Silva, Idyllo Matheus Martins Santos, Jefferson Rufino Cruz, José Carlos dos Santos, José Marques Gomes da Silva, José Rubem de Santana Filho, Laudemir Coelho da Silva, Leandro Guimarães Caetano, Luiz Fernando de A Coelho, Luiz Moraes Filho, Maciel dos Santos Nascimento, Manuel Antônio Leite Dias, Marco Antônio Ribeiro Silva, Marco Aurélio Coelho, Mariana Dos Santos Silva, Nubia Leandra dos Santos, Osmar Pereira de Lima, Paulo Roberto Rodrigues, Renato Lira de Lima, Ricardo Sales, Ricardo Votta, Rogerio dos Santos Marques, Ronaldo Rosa de Siqueira, Rosana dos Santos Ferreira, Taniivaldo Monteiro Dantas, Ubirajuí, José Pereira, Valdinei Oliveira Santos, Valmor Santos Bernardo Junior, Wagner Aragão, Wellington de Oliveira Braga, Wellington Martins dos Santos

CONSELHO FISCAL

CHAPA 3

Claudio Freitas de Souza, Ednilson Francisco da Silva, Joao Batista Benedito, Marcos Luiz dos Santos, Otoniel Lima Caraúba, Sonia Maria Gomes Damasceno

CONSELHO FISCAL

CHAPA 4

Acacio Marques Guimarães Filho, Artur Ricardo Santana da Silva, Francisco Pereira, Jose Tavares dos Santos, Laudelino Ferreira Bernardes

CONSELHO FISCAL

CHAPA 5

André Vicente do Nascimento Neto, Isael Eneas de Sousa, Jose Fernando Duarte, Miqueas da Conceição Daniel, Robson Alves Bonfim

CONSELHO FISCAL

CHAPA 6

Joaquim Leite Santana Filho, Jorge Humberto Ferreira, Luciano Teixeira da Costa, Maria Aparecida da Silva Kiste, Paulo Luiz Moura

CONSELHO FISCAL

CHAPA 7

Abraão José Augusto Santos, Renato Santos Albuquerque, Inês Aparecida de Caires Silveira, Marcio Felix da Silva, Gilberto da Costa Ferreira

CONSELHO FISCAL

CHAPA 8

Demétrio Thomas de Aquino Filho, Diego dos Santos Moreira, Emerson Sampaio Pereira, Marcos Gonçalves, Roberto Carlos Vasques

CONSELHO FISCAL

CHAPA 9

Luiz Carlos Alves da S. Aguiar, Gabriela M. Paschalis A. de Souza, Ricardo Raad, Rodrigo Cesar F. Hanashiro, Gilnei Gomes da S. Reis

CONSELHO FISCAL

CHAPA 10

Felipe Ribeiro Oliveira, Marcio Roberto da Costa, Moises Rodrigues Jardim, Roberto Barbosa Nobrega, Severino Alex Costa

CONSELHO FISCAL

CHAPA 12

Amarildo Raimundo Aragão, Carlos Silvio da S Fernandes, Elias Antônio de Lima, Gelson da Silva Andrade, Luiz Cleverton Cerqueira dos Anjos

CONSELHO FISCAL

CHAPA 13

Givaldo José da Silva, João Carlos Santos de Barros, Mauricio José Macedo Pessoa Leal, Takeiti Azama Wladimir Josias Gomes

Santos, 09 de outubro de 2023.

JUNTA ELEITORAL.

Guerra faz petróleo

DE SÃO PAULO

O barril de petróleo avançou ontem até 4,33% como reflexo do ataque do grupo terrorista Hamas a Israel, reforçando o temor de analistas de que os bancos centrais nos EUA e na Europa tenham de elevar os juros para se contrapor a um repique da inflação.

No caso brasileiro, a avaliação é de que o conflito representará mais um teste para a Petrobras, que deixou de seguir um modelo de correção automática de preços com base nas cotações no exterior.

O barril do petróleo WTI para novembro registrou alta de 4,33%, negociado a US\$ 86,38. Já o Brent (que serve de referência para a Petrobras) para dezembro subiu de 4,22%, a US\$ 88,15, na Intercontinental Commodity Exchange (ICE).



Produção de petróleo: política de

A Faixa de Gaza, epicentro dos confrontos que já deixaram mais de mil mortos, não é um polo indispensável na produção petrolífera. O que preocupa os ana-

SINDICATO DOS
bancários
DE SANTOS E REGIÃO

INTER-SINDICAL
Central de Classes Trabalhadoras
FEDERAÇÃO
SINICAL, MARCEL

santospbancarios.com.br
interindicentral.com.br
www.vfcentral.org

Av. Washington Luiz, 140 – Encruzilhada – Santos – São Paulo – Brasil – CEP: 11.050-200
CNPJ: 58.249.871/0001-23

EDITAL: AÇÃO COLETIVA DE FÉRIAS BANCO ITAÚ

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Santos e Região faz saber a todos os interessados/substituídos que a ação coletiva movida em face do Banco Itaú S.A., ação coletiva n. 1000175-74.2016.5.02.0441 foi julgada procedente e transitou em julgado.

Nesse processo, em razão da obrigatoriedade da venda de 10 dias de férias, ao revés da fruição dos 30 dias corridos, foi deferida a: a) condenação do Itaú ao pagamento de indenização equivalente à dobra de 10 (dez) dias de férias + 1/3, quando convertidos em abono pecuniário estes dez dias, ou à dobra integral das férias + 1/3, quando fracionadas; b) condenação do Itaú ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em 15% sobre o valor da condenação.

Os substituídos abrangidos no título dessa ação coletiva são todos os empregados do Itaú, que tenham laborado nos municípios de Santos, Cubatão, Guarujá, Bertioga, Praia Grande, São Vicente, Peruibe, Iltanhaém e Mongaguá; com contrato de trabalho ativo ou extinto a partir de 16/02/2014; que tenham vendido ou fracionado 10 dias de férias a partir de 16/02/2011 (marco prescricional fixado).

Não são beneficiários do título quem já individualizou a ação (fez pedido idêntico na justiça do trabalho) ou quem fez acordo judicial ou extrajudicial; pois deu quitação ao contrato de trabalho na assinatura do termo.

Para mais informações, o interessado deve entrar em contato com o Sindicato dos Bancários e Financeiros de Santos e Região, através do Tel 13-3202-1670.

Ademais, referente ao tópico "1", os documentos necessários são:

- CTPS;
- TRCT se houver;
- Históricos funcionais, principalmente lotação e férias;
- Contracheques a partir de fevereiro/2011, inclusive nos meses de fruição de férias.

Santos, 10 de Outubro de 2023
ELCIO MARTINS DA QUINTA
Presidente